



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 11 E
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **FLORIANO CORRÊA VAZ DA SILVA**, ocorrido na cidade de São Paulo/SP, no dia 18 de dezembro de 2021; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 11 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Amilcar de Castro.
2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2022, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
5. O pedido de inscrição deve ser encaminhado unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.
6. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente